



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

EDITAL N.º07/2025

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Resolução Consuni Nº 039/2022 e a Resolução Interna Nº 01/2017, torna público para o conhecimento dos interessados, o Edital interno de seleção para **bolsas de mestrado e doutorado** concedidas pela “Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão”, conforme Edital Interno da PRPG 04/2025, disponível em: <https://copg.jatai.ufg.br/p/54959-edital-interno-n-004-2025-prpg-ufj>.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo os alunos regularmente matriculados nas turmas de **mestrado** (ingressantes no ano de 2024 ou 2025) e da turma de **doutorado** (ingressantes em 2025), conforme disposições do item 2 do presente edital.

1.2. A bolsa terá duração inicial de 6 meses, podendo ser prorrogada de acordo com o prazo regulamentar (até 24 meses para mestrado e até 48 meses para doutorado) e conforme a disponibilidade orçamentária institucional, sendo seu início em julho de 2025.

1.3. O prazo máximo de concessão da bolsa corresponderá ao período referente ao prazo regulamentar para conclusão do curso (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado), descontados os meses já cursados a partir da primeira matrícula no PPG.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E NORMAS PARA CONCESSÃO:

2.1. Caberá ao bolsista:

I - estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;

II - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;

III - estar regularmente matriculado no PPGCAS, mestrandos ingressantes em 2024 ou 2025 e doutorandos ingressantes em 2025;

IV - Não apresentar vínculo empregatício, salvo os casos previstos pelas Instituições de Fomento, nos quais o trabalho do candidato tenha relação com suas atividades de pesquisa.

2.2. É vedado ao bolsista:

I - acumular bolsa com outras concedidas por qualquer instituição nacional ou internacional, salvo casos previstos em norma específica; e

II - receber bolsa, tendo usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa na mesma modalidade, concedida pelo CNPq, CAPES ou outra agência pública;

III. Ser servidor da Universidade da Federal de Jataí, exceto nos casos em que houver a liberação das atividades profissionais e a ausência de remuneração por parte da instituição.

3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:

3.1. O período de inscrições será nos dias **06 a 11 de junho de 2025**, exclusivamente pelo e-mail do PPGCAS – ppgcas@ufj.edu.br, devendo encaminhar o **Anexo I** com os devidos documentos de comprovação.

3.2. A pontuação será realizada conforme estabelecido na Planilha de Pontuação (Anexo1).

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	06/06/2025	Até 12h00min
Período de inscrições	06/06 à 11/06/2025	Até às 23h59min do dia 11/06/2025
Divulgação do resultado preliminar	12/06/2025	Até 17h00min
Interposição de recursos do resultado preliminar	13/06 e 14/06/2025	Até às 23h59min do dia 14/06/2025
Divulgação do resultado final	16/06/2025	Até 12h00min
Encaminhamento dos indicados para a PRPG	16/06/2025	Até 17h00min

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de empate, serão utilizados para desempate, os critérios definidos abaixo:
Em ordem crescente:

- 1 - Ingressante por ações afirmativas;
- 2 - Mãe ou pai solo devidamente comprovado;
- 3 - Maior nota no processo seletivo;
- 4 - Maior idade

5.2. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do PPGCAS e Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente.

Jataí-GO, 06 de junho de 2025.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Instituto de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Jataí